

ANEXO III

a que se refere o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 631, de 15 de setembro de 1989

ESCALA DE VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR DO VENCIMENTO
CONTADOR I	404,59
CONTADOR II	465,28
CONTADOR III	535,07
CONTADOR IV	615,33
CONTADOR V	707,63
AGENTE DE ANÁLISE CONTÁBIL I	404,59
AGENTE DE ANÁLISE CONTÁBIL II	465,28
AGENTE DE ANÁLISE CONTÁBIL III	535,07
AGENTE DE ANÁLISE CONTÁBIL IV	615,33
AGENTE DE ANÁLISE CONTÁBIL V	707,63
AGENTE DE CONTROLE INTERNO CONTÁBIL - ENCARREGADO	751,55
AGENTE DE CONTROLE INTERNO CONTÁBIL - CHEFE	809,15
AGENTE DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO CONTÁBIL	809,15
SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO CONTÁBIL	809,15
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO E CONTÁBIL	1.031,14
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO CONTÁBIL	892,28
CONTADOR GERAL DO ESTADO	1.191,61

LEIS

LEI N.º 6.488, DE 15 DE SETEMBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 557/88, da deputada Guiomar de Melló)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP), com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de setembro de 1989.

LEI N.º 6.489, DE 15 DE SETEMBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 608/88, do deputado João do Pulo)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Aprendizado Agrícola "São Judas Tadeu", com sede em Pindamonhangaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Walter Lazzarini Filho, Secretário de Agricultura e Abastecimento

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de setembro de 1989.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-99, de 15-9-89

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2.º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação de sucata, pertencente ao patrimônio da EEPG Oswaldo Campos, Processo DE/145/89, da Delegacia de Ensino de Ituverava, da Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Aramina, objeto do processo GG-1171/89, informação GTME-70/89.

Artigo 2.º — A doação de que trata esta resolução ficará revogada se a sucata a que se refere o artigo 1.º, não for retirada dentro de 45 dias.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-100, de 15-9-89

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 5.º da Lei 10.064, de 27 de março de 1968, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração — CAM — 672/89:

I — pertencentes à Secretaria dos Transportes:
a) Departamento de Estradas de Rodagem;
1 — CAM — 792/88 — Sexta Divisão Regional de Taubaté — relação 25/DR.6/88;

II — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;
1 — CAM — 609/89 — Departamento de Administração — Divisão de Material e Patrimônio — ofício 239/89;

b) Coordenação de Regiões de Saúde-1;
1 — CAM — 567/89 — Seção de Material e Patrimônio — ofício 218/89;
2 — CAM — 611/89 — Escritório Regional de Saúde de Guarulhos — ofício 241/89;

2.1 — Complexo Hospitalar de Guarulhos — H.D3;

2.2 — Complexo Hospitalar de Guarulhos — H.D5;

2.3 — CS I Guarulhos;

2.4 — CS II Tranqüilidade;

2.5 — CS II Arujá;

2.6 — CS II Haroldo Veloso;

2.7 — CS III Jardim Cambica;

2.8 — ERSA 15 — Sede;

c) Hospital Emílio Ribas;
1 — CAM — 608/89 — Diretoria Administrativa — ofício 244/89;

d) Coordenação dos Institutos de Pesquisa;
1 — CAM — 593/89 — Instituto de Saúde — Divisão de Tisiologia e Pneumologia Sanitária — ofício 236/89;

e) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;
1 — CAM — 561/89 — ofício 71/89;

III — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:
a) Polícia Civil de São Paulo;
1 — CAM — 585/89 — Delegacia Geral de Polícia — Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba — ofício 1278/89;

IV — pertencentes à Secretaria da Promoção Social:
1 — CAM — 566/89 — Central de Triagem e Encaminhamento — ofício 59/89.

Artigo 2.º — O Departamento de Estradas de Rodagem e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederão à baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea a, do inciso I e item 1, da alínea c, do inciso II, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Expediente — Processo GG 1493/89

Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo

Contratada — Norton Publicidade S/A

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Valor — NCz\$ 6.000.000,00 (estimado)

Vigência — Período de 6 de setembro até 31 de outubro de 1989.

Assinatura — Em 6 de setembro de 1989.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 15-9-89

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7.º, da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições:

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI:

Registro Interessado Processo

13-02-1136 Ana Maria Nogueira Pinto Quintanilha SAA 113.554/89

13-02-1137 Cristóvão Nascimento SAA 183.506/89

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

16-55-718 Lígia Auxiliadora Santos Leite 185.875/DER/83 724.º Prov.

para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
327/DR.5/89	1	"S-3"	15-8-89 a 15-2-90
328/DR.5/89	1	"S-2"	15-8-89 a 15-2-90

Cancelando:

de acordo com o disposto no artigo 9.º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
11-8-89	185.875/DER/83 624.º Prov.	18-55-602	Benedicto Lyrio Tallarico

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
18-8-89	SAA 204.875/76	13-02-1035	Francisco de Assis Martins
19-7-89	SAA 113.438/89	13-02-1130	Primo Virgílio Lunardi
14-8-89	SA 163.814/74	13-02-038	Milton Cassiano Sant'Anna
14-8-89	SA 165.239/74	13-02-036	Nelson Pires de Albuquerque
26-7-89	SA 204.854/76	13-02-389	José Carlos de Moura
25-7-89	SA 163.732/76	13-02-459	Ramiro José Sales
3-8-89	SAA 175.062/74	13-02-714	Juvenal Victorino de França
30-8-89	SA 187.360/74	13-02-1029	José Carlos Rosa
14-8-89	SA 163.049/76	13-02-1031	Wanderley José Cassiano Sant'Anna
8-8-89	SA 204.869/76	13-02-1034	Edson Mandagaran Ramos

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, o registro do veículo locado do seguinte contrato do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo
1/DR.7/88	1	"S-3"

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 15-9-89

Tomada de Preços 9/89 — Processo Fusesp 629/89. Face aos elementos constantes no presente processo, homologo a decisão da Comissão Julgadora, publicada no D.O. de 2-9-89 bem como autorizo a realização da despesa respectiva.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

A Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, entidade vinculada à Secretaria do Governo do Estado, por intermédio da Gerência de Legislação Constitucional de sua Superintendência de Assistência Técnica, comunica que foi promulgada a Portaria 551, de 31 de agosto de 1989, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, publicada no DOU, de 1.º de setembro de 1989, que fixa o coeficiente de atualização monetária previsto na Lei 6.205, de 1975.

Com o advento da Portaria, o valor de referência que passa a vigor em todo o Estado de São Paulo é de NCz\$ 48,13, a partir de 1.º de setembro de 1989.

A Fundação comunica, ainda, que, em virtude da fixação do novo coeficiente de atualização monetária, os limites para licitação passaram a ser os constantes da tabela que segue abaixo.

Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a Fundação Prefeito Faria Lima, CEPAM encontra-se à disposição na Av. Prof. Lineu Prestes, 913, Cidade Universitária, telefone: 212-3144 (PABX), no horário comercial.

LIMITES DE LICITAÇÃO

MODALIDADES	FAIXA DE VALORES	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS E COM TRAFEGO DE SERVIÇOS COM OU SEM FORN. DE MATERIAIS	DOBRAS
DIRETIVA	até 10.000,00	até 10.000,00	até 10.000,00
CONVITE	até 35.000,00	até 35.000,00	até 35.000,00
EDITAL DE PREÇOS	até 100.000,00	até 100.000,00	até 100.000,00
EMPRESA	até 1.000.000,00	até 1.000.000,00	até 1.000.000,00

LEI ORÇÂNICA DOS MUNICÍPIOS - com redação da Lei Complementar nº 226, de 24/2/78.
PORTARIA nº 551, de 31 de agosto de 1989 - Secretaria de Planejamento e Coordenação, 1000, de 1º de setembro de 1989.
COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO - NCz\$ 37,22 a 1,293 a NCz\$ 48,13 (a ser aplicado a partir de 1º de setembro)

* Os valores almentes à base de preço serão aplicados, sem se vista a escala atrelada ao índice e se tornará a ser alterada quando esta base de cálculo for alterada.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP Capital) Semestral NCz\$ 175,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 149,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP Capital) Semestral NCz\$ 155,00
Assinatura com entrega via Correio Semestral NCz\$ 129,80

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCz\$ 1,00 Exemplar atrasado NCz\$ 2,50

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Antônio João, 130 — Fone (0180) 23-6882 — RAMAL 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Pro Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — RAMAL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 39-47 — Fone (0172) 33-9277 — RAMAL 146 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — RAMAL 42.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dison Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio do Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones: 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 63090

Recobrimto de originais das repartições até 19 horas